

EDITAIS PUBLICADOS NO JORNAL BEM PARANÁ, DIAS 29 E 30 DE ABRIL E 02 DE MAIO DE 2025



GRACIOSA COUNTRY CLUB
Fundado em 1927

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES**

Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, na sede social, das 13 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2025/2027.

De conformidade com o Estatuto Social:

- (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;
- (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 26 de maio de 2025, segunda-feira.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

Peregrino Dias Rosa Neto
Presidente do Conselho Deliberativo



GRACIOSA COUNTRY CLUB
Fundado em 1927

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES**

Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, na sede social, das 13 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2025/2027.

De conformidade com o Estatuto Social:

- (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;
- (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 26 de maio de 2025, segunda-feira.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Peregrino Dias Rosa Neto
Presidente do Conselho Deliberativo



GRACIOSA COUNTRY CLUB
Fundado em 1927

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES**

Na forma estatutária, convocamos os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, na sede social, das 13 às 21 horas, a fim de se proceder a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a gestão compreendida no biênio 2025/2027.

De conformidade com o Estatuto Social:

- (I) somente podem votar os sócios quites com a Tesouraria;
- (II) o registro de chapas deve ser efetuado na Secretaria do Clube até as 18 horas do dia 26 de maio de 2025, segunda-feira.

Curitiba, 02 de maio de 2025.

Peregrino Dias Rosa Neto
Presidente do Conselho Deliberativo